ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 177/2023

Rolim de Moura/RO, 28 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme Memorando nº 692/SEMAS/2023, **(despesa transferência voluntária para apoiar as instituição beneficiadas nas atividades socioassistenciais)**, Ofício nº 24/2023/GDJC, dados do plano de ação, Memorando nº 60/DC/2023 e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta *augusta* Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 121, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 165/2023

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$250.000,00".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância de **R$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS),** conforme abaixo indicado:

03.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.009.08.244.0019.2222 – Transferência Voluntária
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$250.000,00
Sub-total:.....R$250.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

TRANSFERÊNCIA ESPECIAL VOLUNTÁRIA
DEPUTADA FEDERAL JAQUELINE CASSOL
VALOR: R$250.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 28 de setembro de 2023.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO ÚNICO

MEMORANDO Nº 692/SEMAS/2023

Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2023.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARA CIENTE:

CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Oliveira Ciente em 20 /09 / 23 .

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

_____ Ciente em _____/_____/_____.

PARA EXECUÇÃO:

SETOR DE ORÇAMENTO

_____Recebido em _____/_____/_____.

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL

( ) SUPLEMENTAR

(X) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar a abertura de Crédito Adicional **Especial por Excesso de Arrecadação** destinado **a Criação da dotação orçamentária:**

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reduzido	**XX**	
03.009	**33.50.43.00**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
03.009 2.222	**33.50.43.00**	**TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**
FONTE DE RECURSOS	**16690100**	**SUBVENÇÕES SOCIAIS**
		R$ 250.000,00
		Valor Total a ser criado R$ 250.000,00

Para atender ao valor a ser **Criado** na dotação orçamentária acima servirá como recurso:

a) Excesso de Arrecadação;

JUSTIFICATIVA

O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 18.273.780/0001-09, é responsável pela Gestão da Política Municipal de Assistência Social, atua de forma integrada com os diversos Órgãos Governamentais e Instituições não-governamentais que compõem a Rede de Garantia de Direitos no Município. Dirigidos prioritariamente aos cidadãos, grupos e famílias que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, os serviços mantiveram-se organizados de acordo com a proteção afiançada na política nacional (RESOLUÇÃO N° 109/2009) a proteção social básica, tendo o território como espaço de expressão da cidadania e reconquista dos direitos sociais. Classificam-se como serviços de Proteção Social Básica os que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos destinados à população em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação ou fragilização de vínculos afetivos, com o objetivo de prevenir as situações de risco. Os recursos são destinados para cobertura das despesas decorrentes dos projetos e ações desenvolvidas em atendimento a população usuária dos serviços sócioassistenciais, sendo estes: indivíduos em situação de pobreza e extrema pobreza, indivíduos em situação de

vulnerabilidade e/ou risco social temporário, indivíduos que tenham sofrido violação de direitos, dentre outros, através da participação em atividades que fortalecem a função protetiva das famílias, previne a ruptura de vínculos, promove o acesso e usufruto de direitos, contribui para a melhoria da qualidade de vida, preserva a integridade e as condições de autonomia dos usuários, auxilia no enfrentamento das situações de vulnerabilidade e ou violação de direitos, bem como previne a reincidência destas situações.

Considerando EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 105/2019;

Considerando ofício nº 024/2023 de 26 de janeiro de 2023;

Considerando Plano de Ação – dados básicos;

Considerando Plano de Ação – dados orçamentários;

Considerando Memorando nº 60/2023 da Divisão de Convênios do Município de Rolim de Moura.

Solicitamos a abertura de crédito orçamentário especial no valor acima referente a Emenda Individual da ex Deputada Federal Jaqueline Cassol, onde a mesma destina o valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) distribuídos para as Instituições deste Município, sendo: Associação de Artes Marciais Pequeno Dragão; Centro de Recuperação Nova Aliança, Associação Mulheres de Lenço, Centro Educacional de Rolim de Moura(APAE) e Associação Cristã de Trabalho Voluntário, conforme ofício nº 024/2023 são destinados R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cada Instituição.

Sandra Miranda dos Santos
Secretária Municipal de
Assistência Social
Decreto nº 5157/2021

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **JAQUELINE CASSOL**

Ofício nº024/2.023/GDJC

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2.023.

A Sua Excelência o Senhor
ALDAIR JULIO PEREIRA (ALDO JULIO)
Prefeito Municipal
ROLIM DE MOURA/RO

Prezado Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, tenho a grata satisfação de informar Vossa Excelência que atendendo o Vosso pedido, do ver. Ivan Vasconcelos, do amigo Bruno Gubert, do Presidente do Progressista José Ricardo Teles Feitosa e dos demais integrantes do partido, destinei das minhas emendas individuais do Orçamento Geral da União de 2.023, recursos para o município de Rolim de Moura, conforme descrição abaixo:

OBJETO	VALOR R$	PRAZO CADASTRO	ANÁLISE PROPOSTAS/ COMPLEMENTAÇÃO
Transferência Especial - TE Investimento, para Aquisição de um Trator Cabinado com lâmina e concha para a Associação da 204 Sul Km 11 Presidente Sr. Ivo	450.000,00	04/04 até 16/04/23	17/04 até 31/05/23
Transferência Especial - TE Custeio	300.000,00	04/04 até 16/04/23	17/04 até 31/05/23
Transferência Especial - TE Investimento	89.914,00	04/04 até 16/04/23	17/04 até 31/05/23
Transferência Especial - TE Aquisição de um terreno no Bairro Bom Jardim	300.000,00	04/04 até 16/04/23	17/04 até 31/05/23
Transferência Especial - TE Custeio, para atender as demandas da Associação de Artes Marciais Pequeno Dragão	50.000,00	04/04 até 16/04/23	17/04 até 31/05/23
Transferência Especial - TE Custeio, para atender as demandas do CERNA	50.000,00	04/04 até 16/04/23	17/04 até 31/05/23
Transferência Especial - TE Custeio, para atender as demandas da Associação Mulheres de Lenço	50.000,00	04/04 até 16/04/23	17/04 até 31/05/23
Transferência Especial - TE Custeio, para atender as demandas do CER/APAE	50.000,00	04/04 até 16/04/23	17/04 até 31/05/23
Transferência Especial - TE Custeio, para atender as demandas da Associação Cristã de Trabalho Voluntário	50.000,00	04/04 até 16/04/23	17/04 até 31/05/23
Transferência Especial - TE Investimentos: 100 mil para compra de livros e equipamentos para Biblioteca Municipal 50 mil para compra de tendas para o artesanato de Rolim de Moura	150.000,00	04/04 até 16/04/23	17/04 até 31/05/23

Transferência Especial - TE Custeio, para a Reforma da Escola Polo José Veríssimo	150.000,00	04/04 até 16/04/23	17/04 até 31/05/23

Outrossim, informo, que devem ser observados os prazos para cadastro das propostas, bem como, acompanhar no sistema as complementações de pendências durante a análise dos ministérios para não perder os prazos e os recursos.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de elevada estima, distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deputada **JAQUELINE CASSOL**
Vice Líder do PP

Sucesso
Plano de Ação salvo com sucesso

Dados do Plano de Ação

Situação do Plano de Ação: Ciente

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos | Dados Orçamentários | Relatório Gestão

Modalidade de Transferência *: Especial
Programa *: 09032023
UF *: RO
Conta *: 067209-9
Situação da Conta *: Conta Ativa
Valor de Custeio *: R$ 1.000.000,00
Valor de Investimento *: R$ 689.914,00

Área da política pública na qual o recurso será aplicado

Selecione
2 opções selecionadas

Políticas Públicas selecionadas

Tipo	Ações
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária	
20-Agricultura / 608-Promoção da Produção Agropecuária	

Programação Orçamentária

Programação Orçamentária
Incluir

Programações Orçamentárias selecionadas

Descrição	Ações
2.035	
2.125	

Histórico de Alterações do Plano de Ação

Responsável	Data/Hora	Situação
302.325.642-34	29/05/2023 11:43	Ciente
249.017.751-15	26/05/2023 14:38	Aguardando Ciência

Voltar

Transfere gov.br

Transferências Especiais

Início

Plano de Ação > Edição

Dados do Plano de Ação

Situação do Plano de Ação: Ciente

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos | Dados Orçamentários | Relatório Gestão

Lista de Empenhos

Minuta	Empenho	Tipo	Valor	Situação	Ações
2023NME000021035	2023NE000814	Empenho Original	R$ 689.914,00	Enviado	
2023NME000019792	2023NE000815	Empenho Original	R$ 1.000.000,00	Enviado	

Exibir 10 | 1-2 de 2 itens | Página 1

Lista de Documentos Hábeis

Empenho	Minuta	Documento Hábil	Valor	Situação	Ordem de Pagamento	Ações
2023NE000814	2023MDH00000627		R$ 689.914,00	Minuta de DH		
2023NE000815	2023MDH00000630		R$ 1.000.000,00	Minuta de DH		

Exibir 10 | 1-2 de 2 itens | Página 1

Voltar

Transfere gov.br

Transferências Especiais

Planos de Ação > Edição

Dados do Plano de Ação

Situação do Plano de Ação: Ciente

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos | Dados Orçamentários | Relatório Gestão

Lista de Empenhos

Minuta	Empenho	Tipo	Valor	Situação	Ações
2023NME000019792		Empenho Original	R$ 1.000.000,00	Minuta de Empenho	
2023NME000021035		Empenho Original	R$ 689.914,00	Minuta de Empenho	

Exibir 10 | 1-2 de 2 itens | Página 1

Lista de Documentos Hábeis

Nenhum item encontrado

Voltar

ESTADO DE RONDONIA
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/DIVISÃO DE CONVÊNIOS

Memorando nº 60/2023.

Rolim de Moura – RO, 05 de setembro de 2023.

DA: *DIVISÃO DE CONVÊNIOS*
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Venho por meio deste, encaminhar documento em anexo para abertura de credito de recurso oriundo de **TRANSFERENCIA ESPECIAL DEP. FEDERAL JAQUELINE CASSOL** para beneficio as Entidades, conforme detalhado no **OFICIO Nº 024/2023/GDJC**, datado em 26 de janeiro de 2023.

A Transferência Especial é uma modalidade exclusiva de emenda parlamentar individual, para repasse de recursos aos Estados e Municípios, regido pela EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 105/2019.

A modalidade não exige a celebração de convênio, somente um Plano de Ação com a Ciência do município. A conta é aberta pelo Ministério sendo **CONTA ÚNICA PARA TODAS AS EMENDAS ESPECIAIS DESTINADA AO ENTE BENEFICIADO.**

O valor da Transferência Especial é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para CUSTEIO, conforme detalhado nos documentos em anexo.

Destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social é o valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para as seguintes ações:

ESTADO DE RONDONIA
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/DIVISÃO DE CONVÊNIOS

- 50.000,00 (Associação de Artes Marciais Pequeno Dragão);
- 50.000,00 (CERNA);
- 50.000,00 (associação Mulheres de Lenço);
- 50.000,00 (CER/APAE);
- 50.000,00 (Associação Cristã de Trabalho Voluntario).

Solicitamos a abertura de credito junto ao Legislativo Municipal e execução da demanda. Posterior a execução deverá encaminhar processo para prestação de contas para este setor.

SÔNIA AP. PANCIERI ZANDONADI
ASSESSORA SUPERIOR DE GOVERNO

MANIFESTAÇÃO
Nº 183/CGM/2023

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebidos por esta Controladoria, na data de 20/09/2023 através do Memorando n° 692/SEMAS/23 (anexo), da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 250.000,00, para custear despesas com transferências voluntárias para apoiar instituições beneficiadas nas atividades socioassistenciais,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por se tratar de recursos provenientes de emenda individual parlamentar, conforme especificado no memorando supracitado. Anexos demais documentos para pleito do excesso.

Rolim de Moura/RO, 21 de Setembro de 2023

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/202